



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024**

**PROCESSO Nº0127/2024**

Vinculação: **PLANO DE TRABALHO DO PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE MONTES CLAROS.**

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. O Diretor Executivo da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC**, **RECONHECE** situação de e a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos arts. 26, inciso VI e 27 do Decreto nº 8.241/2014, em combinação com a Lei nº14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75/2021, conforme Projeto Básico apresentado pelo Coordenador do Projeto.

1.2. Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HOTEND PLA PARA O CURSO “JOVENS INVENTORES: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DE PROTOTIPAGEM FÍSICA POR MEIOS DIGITAIS” QUE SERÃO USADOS NAS AULAS PRÁTICAS DO CURSO, E HOTEND ALLMETAL VOLCANO BOWDEN PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS USADOS NAS AULAS PRÁTICAS.**

1.3. A contratação será registrada e publicada no sitio eletrônico da FADETEC e no Diário Oficial da União, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**2. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**

Justificativa técnica e Razão da escolha do fornecedor:

2.1.A empresa **GTMax Tecnologia em Equipamentos Eletrônicos Ltda – ME**, situada na cidade de Americana, Rua do Tecelão, 459, Loteamento industrial Jd. Werner Plaas, CEP: 13.478-721 inscrita sob o CNPJ 07.483.598/0001-66 e inscrição estadual 165.335.657.113, declara que para os devidos fins de direito, na qualidade de fabricante, detém exclusividade de produção dos componentes e das impressoras da marca **GTMax3D** das Linhas **PROCORE**, **GT** e **AB**. Sendo a **GTMax3D Equipamentos Eletrônicos e Materiais Plásticos LTDA**, situada na cidade de Americana, Rua do Vidraceiro, 192, Loteamento industrial Jd. Werner Plaas, CEP: 13.478-734 inscrita sob o CNPJ 29.012.453/0001-10 e inscrição estadual 165.428.761.111 sendo o distribuidor exclusivo dos componentes e equipamentos.



### 3. BASE LEGAL

3.1 A presente contratação tem como base legal o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.*

### 4. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Diante dos dados expostos, Presidente do Conselho Diretor Rafael Correia de Oliveira **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos arts. 26, inciso VI e 27 do Decreto nº8.241/2014, em combinação com a Lei nº14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75/2021, e **AUTORIZA** a contratação da empresa **GTMAX3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA.** inscrita no CNPJ: 29.012.453/0001-10, com valor global de **R\$ 2.357,92 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**

### 5. DA PUBLICAÇÃO

Em observância ao Princípio da Publicidade e da Transparência, a presente contratação e o extrato do respectivo contrato serão divulgadas no sitio eletrônico da FADETEC ([www.fadetec.org.br](http://www.fadetec.org.br)) e no Diário Oficial da União.

Salinas/MG, de 19 de dezembro de 2024

**RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Diretor